



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS

EDITAL PROFE Nº 6/2025

1. DA IDENTIFICAÇÃO:

1.1. - Unidade: Colégio Universitário Geraldo Reis

1.2. - Título do projeto: O bebê, a criança e o adulto no fazer pedagógico: a pesquisa como processo de construção do conhecimento na Educação Infantil COLUNI/UFF

1.3. - Área/disciplina: Educação Infantil - Pedagogia

1.4. - Número de vagas oferecidas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Período: 26/02 a 11/03/2025 por meio de envio de e-mail para coluni@id.uff.br, com as seguintes orientações:

- a) a assunto deve ser **EDITAL PROFE Nº 6/2025 - O bebê, a criança e o adulto no fazer pedagógico** e;
- b) no corpo do e-mail devem constar o nome, a matrícula da pós-graduação UFF do candidato e o telefone de contato.

3. DOS DOCUMENTOS E PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO POR E-MAIL

3.1. Pré-requisitos fixados pelo projeto: O candidato ao provimento de vaga deverá ser aluno regularmente matriculado em cursos de Pós-Graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* da UFF com licenciatura concluída em área indicada no projeto submetido e ativo durante a vigência do PROFE 2025.

3.2. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo projeto.

3.2.1. Devem ser anexados ao e-mail de inscrição:

- Cópia de diploma de licenciatura em Pedagogia;
- Comprovante de matrícula em curso de pós-graduação *lato-sensu* ou *strictu-sensu* da UFF;
- Currículo Lattes.

4. DA SELEÇÃO:

4.1. Cronograma

- 12 de março de 2025 (quarta-feira), a partir de 14 horas, com entrevista e análise do currículo.

4.2. Local de realização da entrevista: Educação Infantil do Colégio Universitário Geraldo Reis - COLUNI Endereço: Campus Gragoatá E-mail: sec.coluni@id.uff.br

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: Este novo projeto deseja contribuir com a formação de estudantes de Pós-Graduação lato sensu ou stricto sensu da UFF com licenciatura concluída em Pedagogia, no que se refere a relação do bebê, da criança e do adulto no fazer pedagógico na Educação Infantil COLUNI-UFF, inclusive bebês e crianças em atendimento educacional especializado (AEE). O contexto formativo em espaço universitário bem como as especificidades da atuação docente com crianças pequenas e bem pequenas favorece a reflexão, a pesquisa e a proposição de práticas inovadoras no âmbito da Educação Infantil através da pesquisa como processo na construção de conhecimento. Nos ancoramos na metodologia de pesquisa formação ação, onde somos protagonistas dessa formação e refletimos sobre nossa prática presente, junto a um coletivo, questionando assim essa realidade no qual estamos imersos em diálogo com a infância.

4.4. Critérios de seleção: A Banca Examinadora avaliará os candidatos inscritos por meio de entrevista 6,0 (seis) e análise de currículo 4,0 (quatro), atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez), respeitando o limite de duas casas decimais. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final superior ou igual a 7,00 (sete) no processo seletivo.

4.5. Bibliografia indicada.

BRASIL. Ministério da Educação [MEC]. Secretaria de Educação Básica [SEB]. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília, DF: MEC/SEB, 2010.

BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional* Lei número 9394, 20 de dezembro de 1996.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate. Os critérios de desempate serão a nota maior na entrevista e, em seguida, a maior nota na análise de currículo.

4.8. Instâncias de recurso: O prazo de recurso é de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Direção do Colégio Universitário Geraldo Reis para a assinatura do Termo de Compromisso.

5.2. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1(uma) semana após divulgação do resultado do processo seletivo.

Niterói, 28 de fevereiro de 2025.

CHARLESTON JOSÉ DE SOUSA ASSIS
Matr. Siape nº 2084834
Diretor